Praça Cônego Siqueira, 27 - Cunha - SP - 12530-000
Telefones:(012) 571-1166 - 571-1819 - 571-1836 - Fax (012) 571-1600

LEI NÚMERO 805 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE "CUNHA" PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1° - Fica aprovado o **ORÇAMENTO GERAL** para o exercício financeiro de 1.999 do Município da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 8.900.000,00 (Oito Milhões e Novecentos Mil Reais).

ARTIGO 2° - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos de Fundos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA	8.900.000,00
RECEITAS CORRENTES	7.117.000,00
Receita Tributária	360.000,00
Receita Patrimonial	45.000,00
Receita Industrial	120.000,00
Transferências Correntes	6.492.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.783.000,00
Operações de Crédito	200.000,00
Alienações de Bens	30.000,00
Transferências de Capital	1.553.000,00

Praça Cônego Siqueira, 27 - Cunha - SP - 12530-000
Telefones:(012) 571-1166 / 571-1819 - 571-1836 - Fax (012) 571-1600

ARTIGO 3° - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa, conforme a Lei 4.320/64, sob o seguinte desdobramento:

1) POR ÓRGÃO DE GOVERNO

DESPESA FIXADA	8.900.000,00
Poder Legislativo	210.000,00
Gabinete do Prefeito e Dependências.	224.000,00
Serviços de Administração	1.595.000,00
Serviços de Finanças	474.000,00
Serviços de Educ. e Cultura	3.026.000,00
Serviços de Saúde	1.113.000,00
Serviços de Promoção Social	78.000,00
Serviços de Transportes	730.000,00
Serviços Municipais	880.000,00
Reserva de Contingência	570.000,00

2) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	6.235.000,00
Despesas de Capital	2.665.000,00
Total da Despesa	8.900.000,00

3) POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	210.000,00
Administração e Planejamento	1.683.000,00
Agricultura e Abastecimento	125.000,00
Defesa Nacional e Seg. Pública	15.000,00
Educação, Cultura e Turismo	3.026.000,00
Habitação e Urbanismo	755.000,00
Saúde e Saneamento	1.113.000,00
Trabalho	5.000,00
Assistência e Previdência	668.000,00
Transportes	730.000,00
Reserva de Contingência	570.000,00
TOTAL DA DESPESA	**8.900.000,00**

Telefones:(012) 571-1166 - 571-1819 - 571-1836 - Fax (012) 571-1600
Praça Cônego Siqueira, 27 - Cunha - SP - 12530-000

4) **POR PROGRAMAS**

Administração	1.399.000,00
Administração Financeira	494.000,00
Abastecimento	125.000,00
Defesa Terrestre	15.000,00
Educação da Criança de 0 a 6 anos	472.000,00
Ensino Fundamental	2.319.000,00
Educação Física e Desportos	215.000,00
Cultura	20.000,00
Serviços de Utilidade Pública	755.000,00
Saúde	780.000,00
Saneamento	333.000,00
Assistência	573.000,00
PASEP	100.000,00
Transporte Rodoviário	730.000,00
Reserva de Contingência	570.000,00
TOTAL DA DESPESA	**8.900.000,00**

ARTIGO 4° - Fica o Poder Executivo autorizado:

I - Realizar Operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite de 15 % (quinze por cento) da Receita Estimada, nos termos da Legislação em vigor.

II - Proceder a abertura de Créditos Suplementares limitado ao valor do orçamento de Despesa, estimado para cada unidade orçamentária, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

III - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

ARTIGO 5° - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 27 de novembro de 1.998

JOSÉ DE ARAÚJO MONTEIRO
Prefeito Municipal